



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO CONTRATUAL

A presente contratação tem por objeto a aquisição e instalação de grades de proteção fixas, confeccionadas em ferro, na cor branca, com acabamento em pintura epóxi, destinadas à proteção de 12 (doze) janelas e 03 (três) portas de vidro da sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome Empresarial: **Serralheria Arte da Serra**

CNPJ: **52.783.216/0001-74**

Endereço: Rua Major Generoso de Oliveira, nº 435, Bairro Águas Brancas, Urubici/SC

Telefone: (49) 99141-0755

Ramo de Atividade: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado está devidamente fundamentada na pesquisa de preços realizada pela Administração, conforme documentos constantes do processo administrativo, tendo sido selecionada a proposta que apresentou o menor preço global, em estrita observância ao princípio da economicidade, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que a proposta apresentada se mostra compatível com os valores praticados no mercado, não apresentando indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Registra-se, ainda, que a empresa selecionada é idônea, possuindo regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como não consta em cadastros restritivos de penalidades, atendendo, portanto, aos requisitos de habilitação exigidos pela legislação vigente.

Ressalta-se, igualmente, que a empresa demonstra possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, dispondo de experiência no fornecimento de itens similares, o que assegura a adequada execução do objeto.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Dessa forma, a escolha do contratado encontra-se devidamente motivada, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Urubici, 19 de junho de 2026.

GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social